



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

COMUNICAÇÃO INTERNA

06/2017

DE

Ronaldo César Moreira Gonçalves

SETOR

Procuradoria Jurídica

PARA

Geraldo da Cruz Alves Andrade
Frederico Henrique Cota Alves (interessado)

SETOR

Presidente
Vereador

ASSUNTO

Projeto de Lei n.º 14/2017 – Dispõe sobre a gratuidade no transporte coletivo de passageiros às pessoas com idade igual ou superior à 60 (sessenta) anos, no Município de Pedro Leopoldo, e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente Geraldo da Cruz Alves Andrade, esta Procuradoria após a análise do projeto apresentado pelo Vereador “Fred Piãu”, vem por meio desta, sugerir a realização de reunião com representantes do Executivo e da empresa prestadora do serviço de transporte coletivo de passageiros, para avaliar o impacto da proposição no valor da tarifa. Ademais, sugerimos ainda, a marcação de audiência pública para discussão do tema com a sociedade, haja vista que as tarifas do transporte público é tema de grande repercussão e que, a nosso ver, deveria ser mais amplamente discutido.

DATA

30/06/2017

ASSINATURA

Recebido em

30 / 06 / 2017

por